



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

LEI ORDINÁRIA Nº 755/2025, de 04/09/2025

“Dispõe sobre as alterações das redações do Art. 1º, *caput*; do Art. 3º, *caput*, Incisos de I a VI e § 1º; e do Art. 6º, todos da Lei Municipal nº. 349/2011, sobre a revogação da Lei Ordinária 636/2021, de 13/09/2021 e contém outras providências”.

A Câmara Municipal de Virgínia, MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei 349/2011, de 29/12/2011, que criou o Conselho Municipal de Esportes, alterada pela Lei Ordinária nº 639/2021, de 13/09/2021, passa a ter o Art. 1º, *caput*; o Art. 3º, Incisos de I a VI, § 1º; e o Art. 6º, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Esportes, como órgão colegiado de caráter consultivo, vinculado ao Departamento Municipal de Esportes.

...

Art. 3º O Conselho Municipal de Esportes compõe-se dos seguintes membros:

I - 03 (três) representantes do Governo Municipal;

III - 03 (três) representantes da Sociedade Civil que executam atividades ligadas à prática de esportes no Município de Virgínia.

§ 1º Os representantes indicados ao Departamento Municipal de Esportes pelo Governo Municipal e pelos setores da Sociedade Civil serão designados pelo Prefeito Municipal, por Portaria.

...

...

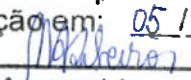
Art. 6º O Conselho Municipal de Esportes reunir-se-á mensalmente e, extraordinariamente, por convocação da mesa diretora ou da maioria dos conselheiros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Lei Ordinária nº 636/2021, de 13/09/2021.

Virgínia, 04 de setembro de 2025.

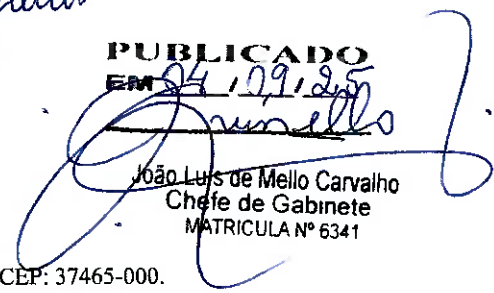
Câmara Municipal de Virgínia

Publicação em: 05/09/25


Maria Aparecida Ribeiro
Secretária Efetiva CPF: 581.075.336-15


Bruno Ribeiro Negreiros
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 04/09/25


João Luis de Mello Carvalho
Chefe de Gabinete
MATRICULA Nº 6341